



RESOLUÇÃO Nº 008/2024

Capanema-PA, 03 de junho de 2024.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO os autos do Processo de Concessão de Benefício Previdenciário de Pensão por morte do segurado ativo **RODRIGUES MOREIRA DE FREITAS**, falecido em 10/10/2022, requerido pelos dependentes **MARIA DO SOCORRO DE SOUSA UCHOA (cônjuge)** e **RIQUELME UCHOA DE FREITAS (filho menor)**;

CONSIDERANDO os termos do Art. 40, § 7º da Constituição Federal/88; Art. 30, II, da Lei Municipal nº 6.356/15, Art. 23, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Benefício Previdenciário de Pensão por Morte a **MARIA DO SOCORRO DE SOUSA UCHOA (cônjuge)**, CPF: 430.***.***.72 e **RIQUELME UCHOA DE FREITAS (filho menor)**, CPF: 093.***.***.83, dependentes do segurado ativo **RODRIGUES MOREIRA DE FREITAS**, falecido em 10/10/2022, com fundamento nos termos do Art. 40, § 7º da Constituição Federal/88; Art. 30, II, da Lei Municipal nº 6.356/15, Art. 23, da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos no valor de R\$ **1.412,00** (Um mil, quatrocentos e doze reais), sem paridade, conforme a seguinte composição:

Base de Cálculo		R\$ 1.694,40
Cota Familiar (cônjuge) – Art. 23, da EC nº 103/2019	50%	R\$ 847,20
Cota por dependente (cônjuge) permanente - (10% da base de cálculo) – Art. 23, da EC nº 103/2019	10%	R\$ 169,44
Cota por dependente (filho menor) temporária - (10% da base de cálculo) – Art. 23, da EC nº 103/2019	10%	R\$ 169,44
Complementação para atingir o piso salarial - (§ 2º do Art. 201 da C.F.)		R\$ 225,92
Valor Total do Provento		R\$ 1.412,00

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo a 21 de novembro de 2023 (data do requerimento), dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Capanema-PA, aos 03 dias do mês de junho do ano de 2024.


MARIA DA SILVA CHAVES
Presidente do IPMC
Decreto Nº 340/2024